

## **JUSTIFICATIVA Nº 006/2026/GOV**

Itapema, 07 de maio de 2026.

### **1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal quanto à execução de serviços adicionais e complementares à instalação de containers, contemplando obras civis, fundações, instalações provisórias e definitivas, sistemas elétricos e hidrossanitários, acabamentos, dispositivos de segurança e demais serviços correlatos, destinados à adequada implantação e operacionalização das estruturas modulares a serem utilizadas pelas Secretarias e Fundações do Município de Itapema/SC.

A contratação decorre da necessidade permanente e recorrente de disponibilização de estruturas modulares para atendimento de demandas administrativas, operacionais, assistenciais e institucionais, exigindo solução padronizada, tecnicamente adequada e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Registra-se que o Município já promoveu o Processo Licitatório nº 4/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2026, destinado ao registro de preços para fornecimento de containers e execução dos respectivos serviços complementares. Contudo, o Lote 13, referente especificamente aos serviços adicionais de infraestrutura e instalação, restou fracassado em razão da inabilitação do único licitante participante, permanecendo, portanto, a necessidade administrativa da contratação.

Nesse contexto, a realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para assegurar a continuidade das futuras instalações dos módulos container, evitando prejuízos ao planejamento administrativo, à operacionalização das unidades municipais e à adequada prestação dos serviços públicos.

A contratação foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza estimativa, futura e parcelada das demandas, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade da

Administração, sem obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos inicialmente registrados.

## 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente contratação é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Os serviços previstos possuem natureza padronizada e rotineira, sendo compostos por atividades técnicas amplamente executadas no mercado da construção civil, tais como fundações, instalações hidrossanitárias e elétricas, acabamentos, cercamentos, pavimentações e demais serviços acessórios necessários à implantação de estruturas modulares.

A adoção da forma eletrônica observa os princípios da competitividade, transparência, eficiência e ampliação da disputa, promovendo maior participação de licitantes e potencial obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado diante da objetividade das especificações técnicas e da possibilidade de comparação direta entre as propostas, garantindo seleção objetiva da proposta mais vantajosa à Administração.

## 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa realizada mediante utilização prioritária das tabelas referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Foram utilizadas composições oficiais atualizadas, com data-base de fevereiro de 2026, acrescidas dos respectivos encargos sociais e BDI técnico de 22,47%, compatíveis

com a natureza dos serviços e com os parâmetros usualmente adotados em contratações públicas de engenharia.

Além das composições SINAPI, foram utilizadas composições próprias e cotações específicas para itens não contemplados integralmente nas tabelas referenciais, garantindo maior aderência técnica à solução pretendida pela Administração.

O valor global estimado para a contratação corresponde a R\$ 3.961.921,84 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela equipe técnica municipal.

A metodologia adotada assegura compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e atende aos princípios da economicidade, razoabilidade, planejamento e vantajosidade da contratação pública.

Marcelo Marcio Correia  
Secretário  
Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura